



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.687 DE 25 DE MARÇO DE 2008

Aprova o curso de Especialização em Ensino-
Aprendizagem de Língua Portuguesa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 17.03.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 027187/2007-UFPA, procedentes da Faculdade de Letras.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Ensino-Aprendizagem de Língua Portuguesa, com carga horária de 377 (trezentas e setenta e sete) horas, com previsão de realização no período de 06 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Fátima Cristina da Costa Pessoa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de março de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão